

FESTA ANUAL DAS ÁRVORES 2022 – 20 a 27 de Março

“Árvore fala por todo o canto. Pelas folhas, pelos galhos, pelas raízes. Quer ver? Encoste seu ouvido aqui no meu tronco que você escuta meu coração bater.”

(José Mauro de Vasconcelos / Meu Pé de Laranja Lima)

FESTA ANUAL DAS ÁRVORES.

O Decreto Federal Nº 55.795, de 24 de fevereiro de 1965, instituiu a Festa Anual das Árvores, a ser comemorada durante a última semana do mês de março (período chuvoso) nos Estados do Ceará, Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Por conta disso, o Governo do Estado do Ceará coordena, por meio da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente-, a **FESTA ANUAL DAS ÁRVORES**. Todo ano é escolhido um tema para direcionar os trabalhos da campanha. Em 2022 o tema é “**Árvores nativas do Ceará**”. A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou que o período de 2021-2030 será a Década da Restauração de Ecossistemas, que tem como principal objetivo aumentar os esforços para restaurar ecossistemas degradados, criando medidas eficientes para combater a crise climática, alimentar, hídrica e da perda de biodiversidade. Em parceria com os municípios cearenses, ONG's, universidades, escolas, movimentos ambientalistas e entidades privadas, são realizadas diversas ações de educação ambiental em todo o Estado com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância das árvores para o equilíbrio da vida no planeta. Em cada ano, é escolhido um tema para direcionar os trabalhos da Festa Anual das Árvores.

(FONTE: <https://www.sema.ce.gov.br/educacao-ambiental/campanhas-educativas/festa-anualdas-arvores-p/>)

1.1 – Lei Estadual nº 16.002 de 02/05/2016 – Programa de Valorização das Espécies Vegetais Nativas.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Estadual de Valorização das Espécies Vegetais Nativas.

§ 1º Este Programa objetiva implementar uma política de valorização das espécies vegetais nativas no Estado do Ceará, contribuindo com a conservação dos ecossistemas locais e espécies nativas, por meio das seguintes estratégias:

I - potencializar o índice de arborização com espécies nativas e a substituição gradativa de espécies exóticas invasoras por nativas nas áreas públicas e privadas no Estado do Ceará;

II - disseminar a importância das espécies nativas e incentivar a conservação de seus habitats;

III - potencializar a recuperação de áreas degradadas com espécies vegetais nativas, subsidiando ações de reflorestamento e arborização viária;

IV - promover a recuperação de matas ciliares, nascentes, corpos hídricos superficiais, corredores ecológicos e outros espaços territoriais especialmente protegidos;

V - contribuir com a cultura de respeito e valorização de plantas nativas, patrimônio biológico comum, gerando benefícios socioambientais e ecossistêmicos, como melhor qualidade do ar, da água, do clima e bem estar da população;

VI - estimular o estudo da botânica no Estado do Ceará, a prática de educação ambiental, as pesquisas científicas e a implantação de bancos de germoplasma de espécies nativas, bem como a produção de bancos de dados em flora;

VII - apoiar práticas econômicas sustentáveis que envolvam o uso de espécies nativas e seus derivados;

VIII - incentivar a criação, a manutenção e o desenvolvimento de hortos e viveiros de mudas nativas no Estado do Ceará, visando à melhoria das condições para a produção em quantidade, variedade e qualidade;

IX - disseminar conhecimentos sobre as plantas nativas do Estado do Ceará e reconhecer os saberes tradicionais populares sobre a flora.

1.2 - Instrução Normativa nº 02/2018 - Lista de Espécies Nativas Recomendadas Para Ações de Florestamento e Reflorestamento no Estado do Ceará.

Conforme o parágrafo 1º do Art. 1º “Este instrumento objetiva indicar espécies nativas do Estado do Ceará como subsídio à definição de espécies para a execução de projetos de florestamento, reflorestamento, entre outros que exijam, parcial ou integralmente, o plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas nativas”.

OBJETIVO

A festa da Árvore tem por objetivo difundir ensinamentos sobre a conservação das matas e estimular a prática dos mesmos, bem como divulgar a importância das árvores no progresso da Pátria e no bem-estar dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Visando a participação e conscientização da sociedade sobre a preservação e os cuidados com as árvores, propomos um projeto, dinâmico, divertido, educativo e prazeroso.

PROGRAMAÇÃO

ATIVIDADE I

Data: 20/03/2022- Domingo

Horário: 09h às 10h

Atividade: Distribuição de mudas na Praça da Matriz de Uruburetama

Objetivo: Conscientizar as pessoas a adotar uma muda, bem como cuidar.

Local: Praça da Matriz de Uruburetama

Público: Sociedade civil

Parceiros: Prefeitura Municipal de Uruburetama, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Uruburetama, Defesa Civil e Agentes Jovens Ambiental (AJA)

Responsáveis técnicos pela execução: Juviano Coelho e Conceição de Maria.

ATIVIDADE II

Data: 22/03/2022- terça-feira

Horário: 09h às 10h

Atividade: Confecção de Vasos com Pet's (Reciclagem)

Objetivo: Confeccionar vasos de garrafinhas pet, utilizando o Método de reciclagem.

Local: Escola Francesco e Selene Pertenazzi.

Público: Alunos, Professores. Núcleo Gestor, Prefeitura Municipal, Secretarias de Educação e de Meio Ambiente

Parceiros: Prefeitura Municipal de Uruburetama, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Uruburetama, Defesa Civil e Agentes Jovens Ambiental (AJA)

Responsáveis técnicos pela execução: Juviano Coelho e Conceição de Maria.

ATIVIDADE III

Data: 25/03/2022 – Quinta-Feira

Horário: 9:30h

Atividade: Palestra na Escola Municipal Paulo Ferreira da Cunha sobre projetos ambientais da escola e entorno.

Objetivo: Divulgar os projetos municipais na área da educação ambiental.

Local: Escola Municipal Paulo Ferreira da Cunha.

Público: Alunos, Professores. Núcleo Gestor, Prefeitura Municipal, Secretarias de Educação e de Meio Ambiente.

Parceiros: Prefeitura Municipal de Uruburetama, Secretarias de Educação e de Meio Ambiente de Uruburetama, Defesa Civil e Agentes Jovens Ambiental (AJA)

Responsáveis técnicos pela execução: Juviano Coelho e Conceição de Maria.

ATIVIDADE VI

Data:26/03/2022 – Sábado

Horário:07h às 09h

Atividade: Dia “D” de Replântio: Reposição de mudas que morreram no Projeto de Florestamento e Reflorestamento na entrada da cidade.

Objetivo: O replântio visa repor as mudas que sucumbiram à mortandade em decorrência do período de estiagem ou ataque de pragas e homenagear pessoas que morreram vítimas da COVID -19.

Local: CE 243 – Uruburetama-CE.

Público: Sociedade em Geral

Parceiros: Prefeitura Municipal de Uruburetama, SEMA, Secretaria de Meio Ambiente de Uruburetama, Defesa Civil e Agentes Jovens Ambiental (AJA)

Responsáveis técnicos pela execução: Juviano Coelho e Conceição de Maria.

Uruburetama, 14 de fevereiro de 2022.